

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

O operador designado do **JAPÃO** deseja alertar os operadores designados dos outros Países-membros da União contra falsificações de selos de 350 JPY (v. anexo 1). Estes selos têm as seguintes características:

- Contrariamente aos selos autênticos, cujo adesivo é brilhante e tem um cheiro forte, o selo falsificado não brilha e sua consistência é fina.
- A face das falsificações brilha mais do que a dos selos autênticos.
- Em algumas das folhas miniaturas falsificadas, as perfurações são ligeiramente deslocadas para a direita ou a esquerda, o que não é o caso nos selos autênticos.
- A textura do papel utilizado para os selos falsificados é mais espessa e dura.

O Correio japonês confirmou que estas falsificações não são selos emitidos oficialmente pelo Japão e que, assim, elas não podem servir de prova ao pagamento do postagem. O Correio japonês condena veementemente a falsificação de selos postais.

O Correio japonês pede aos Países-membros da UPU que tomem todas as medidas possíveis para lutar contra estas falsificações, de acordo com suas leis e regulamentos.

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

K.J.S. McKeown
Diretor do Desenvolvimento
dos Mercados

Anexo 1

Comparação entre uma falsificação e um selo autêntico emitido pelo operador designado do Japão



Falsificação: as perfurações podem ser muito deslocadas de um lado



Selo autêntico